



CONGRESSO NACIONAL

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 03/12/2007 às 16:40
Fernando Matr.: _____

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-403

00062

2 DATA
29/11/2007

3 PROPOSIÇÃO
Medida Provisória n.º 403, de 26 de novembro de 2007

4 AUTOR
Dep. CARLOS ALBERTO CANUTO/PMDB-AL

5 N. PRONTUÁRIO
165

6
1- ☒ SUPRESSIVA 2- ☐ SUBSTITUTIVA 3- ☐ MODIFICATIVA 4- ☐ ADITIVA 9- ☐ SUBSTITUTIVO GLOBAL

0
ARTIGO PARÁGRAFO INCISO ALINEA

TEXTO

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o disposto no § 3º, do artigo 1º, da MP nº 403/07.

JUSTIFICATIVA

A posição conceitual da MP em tela é regulamentar o regime de franquia postal para atuação das agências franqueadas na oferta, por ordem e conta da ECT, de todos os produtos e serviços disponibilizados pela mesma a seus clientes. Assim, não tem sentido obrigar essa empresa pública franqueadora a previamente delimitar tais produtos e serviços. Daí a necessidade de supressão desse parágrafo, renumerando o seguinte.

Carlos Alberto Canuto

ASSINATURA
Dep. Carlos Alberto Canuto

